



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ - PARANÁ

### RESOLUÇÃO CMAS Nº. 14/2023

Dispõe sobre a manutenção de registro de Entidades, Serviços, Programas e Projetos com inscrição no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conforme consta na Lei nº 1.679, de 15 de julho de 2009.

#### **Considerando:**

- Reunião realizada 25 de maio de 2023;
- Apresentação de relatórios da Comissão de fiscalização, acompanhamento de Entidades, Serviços, Programas e Projetos;
- Atribuição do Conselho Municipal de Assistência social de efetivação do controle social.

#### **Delibera:**

Parecer favorável a manutenção da Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades, Serviços, Programas e Projetos abaixo relacionados:

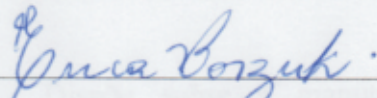
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ivaiporã;
- Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC;
- Casa de Passagem – Torre Forte;
- Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Casa Lar;
- Instituição de Longa Permanência para Idosos; Recanto dos Velhinhos do Lar Santo Antônio;

*Paula Bozuc*

- Projeto INCLUSÃO DIGITAL, executado pelo Colégio Mater Consolatrix;

Ivaiporã, 25 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 14/2023



Erica Ap. Borzuk do Carmo Ortiz  
Presidente CMAS